

**Processo Administrativo nº 009/2023**

**Interessado: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)**

**Relator: Edgar Radeski – Diretor Adm/Financeiro**

**Assunto:** abertura de processo regulatório para apurar inconsistências dos serviços prestados pela concessionária CORSAN, referente ao Sistema de Saneamento Básico, constatadas no Relatório Técnico de Fiscalização nº 009/2023.

---

## RELATÓRIO FINAL

---

A **AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM**, através desta Autarquia, com base na Resolução AGO nº 003/2020, bem como a luz da legislação aplicável ao caso, apresenta o respectivo **RELATÓRIO**.

Tratam os presentes autos de Processo Administrativo instaurado pela AGER, tendo por objetivo a fiscalização dos serviços prestados pela concessionária CORSAN, referente ao Sistema de Saneamento Básico, constatadas no Relatório Técnico de Fiscalização nº 009/2023.

Devidamente notificada da aplicação da penalidade de advertência, a interessada apresentou o Of. 1616/2023 – Suprin/DP informando que implantou o sistema supervisor conforme solicitado na Advertência da AGER, bem como enviou a comprovação através de croqui atualizado com a inclusão do setor ao sistema, ao final, requerendo pelo arquivamento do presente Processo Administrativo.

É o sucinto relatório.

**No mérito**, após apreciar a informação da interessada, aceitamos acatamos a informação apresentada, sinalizando pelo arquivamento do presente Processo Administrativo instaurado pela AGER.

Diante do exposto, sinaliza-se:



a) Conhecer o recurso apresentado pela Concessionária, em face da Notificação de referência ao Proc. Administrativo nº 009/2023, porque tempestiva, para, no mérito, dar-lhe **provimento**;

b) Determinar o **arquivamento** do presente processo administrativo.

Erechim, 23 de novembro de 2023.

**EDGAR RADESKI**  
**Diretor Adm/Financeiro**